

Minuta da Ata da Assembleia de Freguesia

De 1 de maio de 2021

Carilhara Costa  
H. B.  
A. A.  
H. A.  
B. A.

----- Ao um dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, reuniu Ordinariamente a Assembleia de Freguesia na sede da Junta de Freguesia e por videoconferência sob a Presidência do Sr. Presidente Óscar Henrique Costa, da 1.ª Secretária Maria Alice de Jesus e pela 2.ª Secretária Maria Manuela Mouta Macedo. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Para cumprimento do artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi lida a Ata da reunião anterior e posta a votação, tendo a mesma sido aprovada por **UNANIMIDADE**. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- 1- Esclarecimentos do Sr. Presidente da Junta: Como o habitual o Sr. Presidente esclareceu os presentes, sobre as obras e assuntos relacionados com a Junta de Freguesia desde a última reunião até á presente data. -----

----- 2 - Apresentação e aprovação do relatório da conta de gerência de 01/01/2020 a 31/12/2020, sendo o mesmo aprovado por, **UNANIMIDADE**, esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- 3 - Aprovação para utilização do saldo da conta de gerência reportada ao ano de 2020, sendo o mesmo aprovado por **UNANIMIDADE**, esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- 4 - Apreciação e discussão da carta apresentada pelo Sr. Eng. Pedro Ramalho sobre a nova ETAR de Porto Antigo: O Sr. Presidente da Assembleia solicitou ao Sr. Presidente de Junta de Freguesia que explicasse este ponto. Assim o Sr. Presidente de Junta passou a informar os presentes do conteúdo da carta rececionada, bem como, o contacto efetuado pelo Engenheiro da SIMDOURO a fim de obter o contacto do proprietário do terreno da atual ETAR, para falar sobre o possível alargamento da mesma e não de uma nova desta dimensão. Após apreciação e

discussão sobre o assunto o Sr. Presidente da Assembleia da Junta de Freguesia passa a informar e deliberar o seguinte: -----

- a) Pelo exposto na carta e planta da maquete da nova ETAR que Eng. João Ramalho fez chegar, verifica-se que não será um aumento da ETAR existente, mas sim a criação de uma nova ETAR, para recolher o saneamento da Freguesia de Oliveira do Douro a localidade de Pias (Freguesia de Cinfães) e ainda o saneamento de grande parte do concelho de Baião; -----
- b) Esta infraestrutura a ser construída no local aonde pretendem, não só traz um grande impacto ambiental, como também económico para a Freguesia de Oliveiro Do Douro, bem como, para o Concelho de Cinfães, pois esta Freguesia é das que mais camas/dormidas hoteleiras oferece a nível turístico, como também é uma das mais bonitas portas de entrada no Concelho de Cinfães; -----
- c) Por outro lado, bem perto existe uma unidade hoteleira de 4 estrelas e uma outra que irá ser construída na Quinta do Paço da Serrana; -----
- d) A Assembleia de Freguesia não está contra a construção da referida ETAR, mas sim quanto à sua localização, pois existem sítios alternativos, muito deles no Concelho de Baião e que não terão um impacto ambiental e económico tão grande, como se for efetuada na atual localização; -----
- e) Mais se informa, que a Freguesia de Oliveira do Douro é das Freguesias do Concelho de Cinfães que menos percentagem de água e saneamento possui, pelo que a atual ETAR já requalificada há poucos anos serve perfeitamente para as localidades que estão atualmente a ser abrangidas. -----

Assim face ao exposto anteriormente e na Carta do Eng. João Ramalho, este Assembleia de Freguesia delibera, que esta solução não é a mais viável, pelo que o parecer da Assembleia de Freguesia é desfavorável. Delibera ainda, que posteriormente seja comunicada esta decisão à entidade SIMDOURO. -----

----- Este ponto foi aprovado por UNANIMIDADE, esta deliberação foi aprovada em

CR 10 há no correio

Luciana

minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- 5 - Apreciação e discussão sobre a carta apresentada pela entidade Kay Up Douro Valley, para a cedência de uma sala da Escola de Boassas e do Tanque cais de Porto Antigo: O Sr. Presidente da Assembleia solicitou ao Sr. Presidente de Junta que explicasse este ponto. Após explicação do Sr. Presidente de Junta e discussão do ponto o Sr. Presidente da Assembleia pôs a votação, sendo aprovado por UNANIMIDADE o seguinte: -----

----- a) A cedência da sala da Escola de Boassas e do Tanque Público do Cais de Porto Antigo, a título precário, nos mesmos termos da cedência da Escola de Montão e de Boassas á "Associação Quotidiano Ousado" e "Centro de Bem Estar e Social de Oliveira do Douro"; -----

----- b) A estrutura a colocar no Tanque de Porto Antigo deverá ser amovível e de caráter temporário; -----

----- c) Todas as benfeitorias efetuadas, em caso de saída da entidade ficam a favor da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro. -----

----- Esta ata foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, que vai ser assinada por todos os presentes. -----

-----  
Carolina Raquel da Costa Correia

Maria do Bomjeito e Dileiro Assunção

Sua Alçada de Jesus Teixeira

Leandro Leonor Teixeira Pereira

José Augusto Neto Teixeira

Luís Maria Alves

Maria Manuela Faria de Faria

Fernando Campos de Barros Soares  
-----